



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da
Universidade Federal do Pará, com lotação na Faculdade de Ciências Exatas e
Tecnologia do Campus Universitário de Abaetetuba.

EDITAL Nº 423, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Tema do concurso: Cálculo.

	Nome do Candidato	NOTA	Situação
1	Jociel Machado Nunes	7,5	APROVADO
2	Marcel de Almeida Barbosa	-	AUSENTE
4	Renata Lourinho da Silva	4,0	REPROVADO

Suellen Cristina Q. Arruda

Profª Drª Suellen Cristina Queiroz Arruda
Membro da Banca Examinadora - Presidente

Manuel de Jesus dos S. Costa

Prof. Dr. Manuel de Jesus dos Santos Costa
Membro da Banca Examinadora

Silvana da Costa Gomes

Profª Ma. Silvana da Costa Gomes
Membro da Banca Examinadora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**

**Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da
Universidade Federal do Pará, com lotação na Faculdade de Ciências Exatas e
Tecnologia do Campus Universitário de Abaetetuba.**

EDITAL Nº 423, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Tema do concurso: Cálculo

RESPOSTA DO RECURSO - PROVA ESCRITA

A senhora **Renata Lourinho da Silva**, candidata à vaga para professor substituto disposta no edital nº 423 de 12.11.19/PROEG, tema: Cálculo, apresentou recurso referente à prova escrita, protocolado no dia 19 de dezembro de 2019. A candidata pede esclarecimento sobre os critérios e valoração da correção da prova, bem como contesta a discrepância da sua nota com a do outro candidato. A requerente justifica seu questionamento tomando como base os critérios de avaliação da prova escrita existente no edital, no item 7.1.2, conforme segue:

“A avaliação da Prova Escrita observará os critérios abaixo discriminados, sendo que a valoração a ser conferida a cada um deles ficará a cargo da Unidade, conforme a Resolução que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA:

- a) Apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão;
- b) Conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade;
- c) Linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.”

Para cada tópico existente como critério de avaliação a candidata apresenta uma defesa da sua capacidade e justifica seu argumento.

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata, a banca examinadora informa que:

1. Os critérios de avaliação e valoração da prova escrita, cujo tópico sorteado foi **Derivadas parciais, Funções diferenciáveis, Regra da cadeia, Gradiente e Derivada direcional**, se deu obedecendo os itens referentes no edital supracitado e na resolução nº 4.959 de 15/09/2017;

2. Com relação ao item **Apresentação**, a candidata recebeu 1,5 pontos por apresentar uma introdução satisfatória, na qual descrevia a importância e a história do

estudo do Cálculo e, por mencionar no desenvolvimento os assuntos relacionados com o tópico sorteado;

3. Analisando o item **Conteúdo e desenvolvimento do tema**, a pontuação atribuída foi de 1,5 pontos. Os avaliadores constataram diversos erros na exposição do tópico sorteado, os quais comprometeram significativamente a clareza das ideias, a extensão e profundidade dos assuntos abordados. Abaixo, cita-se alguns erros cometidos:

- Representação geométrica inconclusiva para interpretar que a derivada de uma função no ponto 2 coincide com o coeficiente angular da reta tangente ao gráfico da função no ponto de abscissa 2, bem como erros de notação no cálculo da referida derivada;
- Definição errônea de derivadas parciais e funções diferenciáveis, sem a presença da formulação rigorosa dos conceitos;
- Utilização incorreta da simbologia matemática para a notação de derivadas parciais de ordens superiores;
- Conhecimento superficial de derivada direcional e gradiente, não apresentando novamente nenhuma formalização matemática dos conceitos e interpretações geométricas.

4. No item **Linguagem**, a candidata recebeu 1,0 ponto por usar corretamente a gramática no discorrer sobre o tema. No entanto, recorrentemente a linguagem matemática foi inadequada para expressar as terminologias técnicas necessárias para o entendimento dos assuntos abordados.

5. Com relação à **discrepância** das notas entre os candidatos, os examinadores zelaram pela atribuição de notas condizentes com a exposição do tópico que evidenciasse o domínio de conteúdo pelos candidatos. Vale ressaltar que, o tema do concurso requer conhecimentos específicos na área da Matemática e estes são de suma importância para o bom rendimento dos alunos nos cursos de exatas e tecnologia.

Diante do exposto, a banca examinadora justifica a pontuação atribuída em cada critério de avaliação questionada pela requerente, ratificando assim que a candidata não atingiu a pontuação mínima necessária para aprovação da referida etapa do certame.

Suellen Cristina Q. Arruda

Profª Drª Suellen Cristina Queiroz Arruda
Membro da Banca Examinadora - Presidente

Manuel de Jesus dos S. Costa

Prof. Dr. Manuel de Jesus dos Santos Costa
Membro da Banca Examinadora

Silvana da Costa Gomes

Profª Ma. Silvana da Costa Gomes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA / BAIXO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DO CAMPUS

AD REFERENDUM

A Coordenação do Campus Universitário de Abaetetuba homologa, em *Ad Referendum*, a resposta, emitida pela banca examinadora, ao recurso submetido pela candidata RENATA LOURINHO DA SILVA, referente à prova escrita do concurso para professor Substituto de Cálculo, edital nº423, de 12 de novembro de 2019.

Rosângela de S. M. de Sousa
Rosângela do Socorro Nogueira de Sousa
vice-Coordenadora Acadêmica
Campus do Baixo
Tocantins/Abaetetuba/UFPa
Portaria nº 4028/2019-Retoria

Abaetetuba, 20 de Dezembro de 2019.